

# COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Müller 1530, Bairro Ipiranga, CEP: 79.074-460, Tel.: (067)3345-6704 –  
Fax: (67)3345-6740 E-mail: iigp@cgp.sejusp.ms.gov.br

## ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor **DANIEL FERREIRA DE FREITAS**, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de plantão para o mês de **MAIO/2026**, dos Peritos Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outros referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

MAIO/2026		
<b>KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY</b>	99987-9892	<b>03 – 09 - 14 – 19 – 24 - 29</b>
<b>JAIME MARTINELLI</b>	99987-9892	<b>04 – 10 – 15 – 20 – 25 - 30</b>
<b>ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA</b>	99987-9892	<b>05</b>
<b>SILVIA MADELINI FERNANDES</b>	99987-9892	<b>01 - 06 - 11 – 16 – 21 – 26 - 31</b>
<b>GILBERTO TOLON RIBEIRO</b>	99987-9892	<b>07 - 12 – 17 - 22 - 27</b>
<b>FÁBIO LEANDRO RECH</b>	99987-9892	<b>02 – 08 - 13 - 18 – 23 - 28</b>

II – O plantão terá início às 08h00min e o término às 08h00min do dia seguinte;

III – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;

IV – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;

V – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;

VI – O zelo da viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem uma vez por semana, a ser realizada no primeiro sábado do mês bem como o abastecimento e calibragem nas segundas, quartas e sextas-feiras;

VII – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**.

Supervisão: Antônio Luís Espíndola Tolin (9 9985-3696)

**Cumpra-se.**

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2026.

DANIEL FERREIRA DE FREITAS  
Perito Papiloscopista  
Diretor do Instituto de Identificação